

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 046 - CEPEX/2010

APROVA REEDIÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INFANTIL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 018/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação -CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR Reedição do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em EDUCAÇÃO INFANTIL.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX